



UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
VICE-REITORIA

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 84/2025 - VICEREI (12.28.01.06)**  
**(Código: 202783114)**

**Nº do Protocolo: 23083.064073/2025-19**

**Seropédica-RJ, 04 de Novembro de 2025.**

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, DIRETORES DOS INSTITUTOS.**

**Título: Encaminhamento da deliberação que aprovou a Chamada Pública de convocação dos departamentos para cadastro, com a finalidade da distribuição de 10 (dez) novas vagas para a admissão de pessoal docente em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE)**

Prezados(as) Senhores(as),

Pelo presente, a Reitoria da UFRRJ informa que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, tendo em vista a decisão tomada em sua 429ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2025, em face ao contido no processo nº23083.023252/2024-15, resolveu:

*Aprovar a Chamada Pública de convocação das subunidades acadêmicas (departamentos) para cadastro, tendo por finalidade a distribuição de 10 (dez) novas vagas para admissão de pessoal docente em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE), através de realização de concurso público ou aproveitamento de candidatos já aprovados em concurso válido, de acordo com a minuta em anexo, tornada pública por meio da DELIBERAÇÃO Nº 539/2025 – SAOC, de 31/10/2025 (em anexo).*

O modelo de Chamada Pública possibilita a todos os departamentos da UFRRJ apresentarem projetos que contenham a indicação de suas demandas por vagas docentes, as quais serão analisados por uma *Comissão Especial de Vagas Docentes, conforme a composição prevista no item de nº 1.2*, a partir de um conjunto de critérios relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, dispostos em seus Anexos I, II e III, cujo documento encontra-se disponível para consultar e baixar no seguinte link: <https://institucional.ufrj.br/soc/9762-2/>

A *Comissão Especial de Vagas Docentes* terá a incumbência de elaborar uma proposta de alocação de vagas, a ser encaminhada à apreciação e aprovação final do CEPE, dentro dos prazos definidos no calendário apresentado no item nº 6 da Chamada.

As etapas do processo de distribuição de vagas, a discriminação dos critérios de análise, a forma de avaliação, bem como o calendário previsto, encontra-se detalhada no texto da Chamada Pública e em seus anexos, razão pela qual recomendamos a todos que

procedam uma leitura atenta dos documentos em anexo a este memorando. O modelo de Chamada Pública aprovado pelo CEPE, apresenta os seguintes aspectos inovadores:

- a) publicização prévia do número de vagas docentes disponíveis e dos critérios e variáveis que serão utilizados como base para a distribuição das mesmas;
- b) estabelecimento de uma cultura de planejamento do desenvolvimento acadêmico e institucional, a partir dos departamentos, utilizando como base as informações registradas no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), complementadas por informações relativas aos PPCs dos cursos cujas disciplinas são atendidas pelos departamentos;
- c) estabelecimento de uma metodologia de dimensionamento e alocação de pessoal docente baseada em critérios mensuráveis e auditáveis que reflitam as necessidades dos departamentos para o desempenho satisfatório das atividades de ensino, pesquisa, extensão no âmbito da UFRRJ;
- d) distribuição das vagas docentes para o conjunto dos departamentos que caracterizem, em seus projetos, a necessidade dos perfis docentes solicitados para atender às atividades fins da universidade.

A fim de auxiliar na compreensão das principais dúvidas dos(as) chefes de departamento acerca das etapas do processo de distribuição das vagas docentes previstas na Chamada Pública, estamos encaminhando em anexo, um documento contendo as principais orientações acerca dos procedimentos a serem cumpridos.

Para o atendimento de demandas adicionais de informações além das contidas neste documento, e em seus anexos, os chefes de departamento poderão encaminhar mensagens ao seguinte e-mail institucional: [vicereitoria@ufrj.br](mailto:vicereitoria@ufrj.br)

Solicitamos aos diretores de instituto e chefes de departamento que divulguem amplamente junto aos colegiados departamentais de seu respectivo Instituto, o conteúdo da deliberação e dos seus anexos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 04/11/2025 15:30)  
CESAR AUGUSTO DA ROS  
REITOR - SUBSTITUTO  
UFRRJ (11.00)  
Matrícula: 2571720

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2025**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **8ca6b342f7**